

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO	RESULTADO
7068	Mateus Felipe de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Na análise curricular colocou 1,8 esquecendo de colocar os 0,6 do ensino médio completo; • O processo seletivo passou de 1 uma vaga, de acordo com a lei 12.990, no processo seletivo não teve a cota de 20 % para negros e pardos, só disputa em ampla concorrência e com PCD 	<p>A análise curricular permanece sem alteração. De acordo com o Anexo VIII. Ou seja, o valor atribuído para cada ano completo de formação escolar comprovado de escolaridade, além dos exigidos pelo edital. De forma que, a atribuição mínima exigida para o cargo de socioeducador é formação ensino médio completo. O processo seletivo não necessita seguir a lei de cotas. A Lei de Cotas (Lei 12.990/2014) é aplicável em concursos públicos de cargos efetivos, não podendo abarcar a seleção simplificada de funções temporárias. Segue entendimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Autos nº 1019438-63.2019.4.01.0000.</p>
9773	Daniella Garcês Camargo	<ul style="list-style-type: none"> • Questionamento de notas de entrevista • Critérios utilizados na entrevista • Erros quanto a provas (questões e leis erradas) • CPF em nome de outra candidata 	<p>Os critérios para avaliação do processo seletivo consistem em análise de currículos prova online de conhecimento e entrevista. A entrevista é baseada na avaliação do perfil profissiográfico conhecimento na área de escolha do cargo bem como conhecimentos com o público-alvo que serão atendidos no caso socioeducandos. Diante o exposto indeferimos tendo em vista que as demais candidatas classificadas possuem no momento maiores dados necessários para a referida classificação</p>

			O recurso quanto as questões e resultado da etapa: Avaliação Específica Online deveria ser interposto até dois dias após o resultado da etapa, em acordo com o item 6.3 do Edital.
0712	Adryan Silva De Moraes	<ul style="list-style-type: none"> • Candidato encaminhou certificados de cursos e formação. 	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
0443	Heverson Pereira de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de nome na classificação final 	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato restou aprovado na avaliação específica online com nota 7,0. De modo que realizou a entrevista no dia 09/08 às 13h e teve nota 5,0. Deve ser feita o cálculo do candidato no resultado final.
0340	Guilhermy Vieira De Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular. • Envio de certificados em fase recursal. 	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
7007	Wemerson Henrique Assis Paixão	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular. 	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
7031	Weverton Alves Germano Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular. 	O recurso não será conhecido. A análise quanto ao tempo de experiência fora devidamente respeitada e os pontos atribuídos. O candidato não anexou o comprovante de qualificação de curso, que deveria ser encaminhado no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.

8609	Francisco José de Queiroz	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular. 	<p>O recurso não será conhecido. A análise quanto ao tempo de experiência fora devidamente respeitada e os pontos atribuídos. A análise dos documentos encaminhados respeitam o item 4.1.4.6, ou seja: “ Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.”</p>
7028	Guilherme Aparecido Barroso dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular 	<p>O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 0.8 na etapa: Análise curricular.</p>
6996	Daniela Silveira Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular e entrevista 	<p>Os critérios para avaliação do processo seletivo consistem em análise de currículos prova online de conhecimento e entrevista. A entrevista é baseada na avaliação do perfil profissiográfico conhecimento na área de escolha do cargo bem como conhecimentos com o público-alvo que serão atendidos no caso socioeducandos. Diante o exposto indeferimos tendo em vista que as demais candidatas classificadas possuem no momento maiores dados necessários para a referida classificação.</p> <p>O recurso quanto as questões e resultado da etapa: Análise curricular</p>

0212	Rafael Aparecido Mateus de Barros Almeida	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular 	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 7.0 na etapa: Análise curricular.
0364	Walisten Sanches Lobo	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular 	O recurso não será deferido, eis que a análise curricular fora feita de forma correta e dentro do estabelecido no edital.
0407	Julismarque Aparecido Pereira Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular e entrevista 	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 8.0 na etapa: Análise curricular.
0417	Francisca Sabrina Santos Moreira	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de revisão de análise curricular 	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 0.8 na etapa: Análise curricular.